



**ESTADO DO PARANÁ
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
DIRETORIA DE PESSOAL
CENTRO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**



PORTARIA DO COMANDO-GERAL Nº 482/2023

Torna sem efeito a nomeação de civil

O Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar, no uso das atribuições que lhe confere o art. 4º e 12º do Decreto Estadual nº 12.904, de 30 de dezembro de 2022, combinado com o art. 4º da Lei Estadual nº 16.575, de 28 de setembro de 2010, em consonância com art. 37, inciso II, da Constituição Federal e com o art. 20, letra “c”, da Lei estadual nº 1.943, de 23 de junho de 1954,

RESOLVE

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação de **André Luís Amancio, CPF nº 09696569980**, candidato do Concurso para Cadete Bombeiro Militar regulado pelo Edital nº 01-CADETE PMPR-2023, em conjunto com o processo seletivo regulado pelo Edital nº 41/2022-NC/UFPR, constante na Portaria de Nomeação do CBMPR nº 478/2023, publicada no Boletim-Geral nº 157, de 18 ago. 23, assim como na Edição nº 11486 do Diário Oficial do Estado do Paraná - Suplemento de Concursos Públicos, de 21 ago. 23, considerando sua desclassificação por inaptidão no exame de capacidade física – ECAFI, conforme edital nº 73 CADETE PMPR – 2023.

Publique-se.

Curitiba, 21 de agosto de 2023

Assinado Eletronicamente

Cel. BM Manoel Vasco de Figueiredo Junior,
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Paraná.